

DECRETO nº. 116/2021

Juarina – TO, 01 de março de 2021

“O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 67.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, representada por seu Prefeito **MANOEL FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Presente.

**CONSIDERANDO**, a solicitação para cessão de servidor por parte da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ceder a Servidora Nelma Maciel Campos de Araújo, matrícula nº 414, ocupante do cargo PROFESSOR NVL II 40 HORAS, à Prefeitura Municipal de Couto Magalhães – TO, a partir de 01 de março de 2021, por 01 ano até 28 de fevereiro de 2022;

Art. 2º- A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães – TO, fica responsável por comprovar a cada 06 meses a efetiva prestação de serviço perante o órgão requisitante da servidora cedida, através de folha de frequência de cada mês;

Art. 3º- Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo órgão Cessionário, não ceder o servidor cedido para outro órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Art. 4º- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas com dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido;

Art. 5º- A presente Cessão terá vigência a partir de 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022 podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do Servidor Público cedido, mediante escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Art. 7º- O presente instrumento foi redigido conforme disposto do art. 29 da lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal